



NOTA INFORMATIVA

Reunião do Conselho do Instituto do ILCH de 19 de julho de 2016

Na reunião do Conselho do Instituto do ILCH, realizada no passado dia 19 de julho, foram tratados os seguintes assuntos:

Votação do Projeto de Estatutos do ILCH.

O Presidente referiu que este assunto foi agendado em cumprimento da deliberação tomada pelo Conselho do Instituto, na reunião realizada no dia 10 de janeiro de 2016, na qual foi decidido que o novo presidente teria a seu cargo o reagendamento da decisão sobre o projeto de Estatutos revistos do ILCH, a ser tomada pelos membros entretanto já eleitos do CI.

Colocado à votação o projeto de Estatutos foi rejeitado por unanimidade

Reflexão sobre a revisão estatutária do ILCH.

O Presidente teceu algumas considerações sobre a abertura de um novo processo da revisão estatutária do ILCH salientando que o processo anterior gerou divisões e mal-estar entre a comunidade académica do Instituto, tendo ainda consumido muito tempo e energias que poderiam ter sido dedicados a outras tarefas mais profícuas.

Entendeu ser agora tempo de repensar a questão da revisão estatutária noutros moldes, agir adequadamente, de forma clara e aberta, fomentando consensos e apostando em soluções que permitam resolver os problemas que no imediato se colocam.

Registaram-se diversas intervenções corroborando este entendimento, tendo o Doutor Manuel Gama recorrido um pouco sobre a história da revisão estatutária do ILCH, a qual em seu entender não só não resolveu as questões subjacentes à revisão, como antes criou novos problemas.

O assunto será retomado em setembro, concretizando-se então os termos da revisão e o respetivo calendário.

Revisão estatutária da UMinho.

O Presidente do Conselho referiu que, de acordo com os Comunicados I e II do Presidente do Conselho Geral, de 8 de Junho, difundidos universalmente, foi aberto um novo processo de revisão dos Estatutos da Universidade do Minho, tendo sido convidada toda a academia a fazer chegar a esse órgão, até 30 de Setembro, os contributos que entendesse dever apresentar, de modo a serem avaliadas até 15 de novembro as contribuições recebidas, bem como as que resultarem da sua própria discussão interna. De acordo com o Comunicado II, o Conselho Geral interpelou diretamente as UOEL, através dos seus órgãos próprios, a debaterem a revisão em causa e a formularem, elas próprias, também até 30 de setembro, as suas próprias propostas, de modo a serem discutidas naquele órgão, com vista à sua apreciação e incorporação no texto final a produzir. No entanto, a maioria dos Presidentes das UOEL, em face do calendário fixado, entendem

não ser viável, nem oportuna, a discussão no seio das mesmas com vista à referida revisão, antes devendo esse processo ser adiado.

O assunto foi debatido pelos membros do Conselho, tendo sido questionada a pertinência de nova revisão estatutária atendendo a que houve recentemente uma revisão, no âmbito da conformação dos Estatutos da UMinho ao regime fundacional.

O Presidente submeteu o assunto à consideração do Conselho do Instituto, para validação, ou não, deste entendimento, sendo que, caso fosse sufragado, seria então transmitido ao Presidente do Conselho Geral.

O Conselho do Instituto decidiu, unanimemente, não ser oportuno, nem viável, no Calendário fixado, um debate aprofundado sobre a revisão dos Estatutos da UMinho.

Constituição do Conselho de Departamento do Departamento de Estudos Asiáticos.

Foi debatida a proposta de constituição do Conselho de Departamento do Departamento de Estudos Asiáticos, apresentada pelo Presidente ao Conselho do Instituto, nos termos do disposto no art.º 6º dos Estatutos do ILCH. A proposta visa colmatar o facto de o Departamento de Estudos Asiáticos não ter ainda constituído o Conselho de Departamento, tornando-se necessário um enquadramento científico e pedagógico consentâneo com a tipologia dos órgãos dos demais Departamentos, devendo também ser asseguradas a gestão estratégica e a definição das linhas gerais de atuação do Departamento de Estudos Asiáticos, competências estas a ser exercidas por esse órgão de governo.

A constituição do Conselho de Departamento do Departamento de Estudos Asiáticos foi aprovada por unanimidade.

Aprovação de alteração ao Regulamento do Centro de Estudos Humanísticos

Foi apreciada a alteração ao Regulamento do Centro de Estudos Humanísticos, visando harmonizar a designação dos Diretores Adjuntos pelo Diretor, independentemente de este ter sido eleito através da apresentação de uma propositura ou de eleição nominal.

Esta alteração foi anteriormente objeto de parecer favorável do Conselho Científico, em conformidade com o estabelecido no nº 4 do artigo 33º dos Estatutos do ILCH.

A alteração aos artigos 7º, nº 1, alínea c) e 8º, nº 4, do Regulamento do CEHUM foi aprovada pelo Conselho do Instituto, por unanimidade.

Aprovação da constituição da Comissão Executiva do BabeliUM

O Presidente apresentou ao Conselho, nos termos do disposto no artigo 36º dos Estatutos do ILCH, a proposta de constituição da Comissão Executiva do BabeliUM, cujo Diretor é por inerência o Doutor Bernhard Josef Sylla, Vice-Presidente do Instituto, sendo vogais os Doutores Henrique Barroso e Jaime Becerra da Costa.

O Presidente reforçou a ideia da necessidade da existência de três vogais na direção do BabeliUM, o que espera venha a ser consagrado em futura revisão dos Estatutos do ILCH.

A constituição da Comissão Executiva do BabeliUM foi aprovada por unanimidade.

Aprovação da tabela de Emolumentos do BabeliUM

Foi submetida ao Conselho, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 10º do Regulamento do BabeliUM, a Tabela de Emolumentos a praticar na Secretaria do BabeliUM, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Atualização de Propinas do BabeliUM de alunos provenientes da China

Foi apreciada a proposta de atualização de propinas do BabeliUM de alunos provenientes da China, para o ano letivo de 2016/2017, visando a proporcionalidade em termos de valores de propina entre as várias universidades chinesas, tendo também em conta o valor proporcional entre as propinas anuais e semestrais, bem como uma aproximação aos valores cobrados nos Serviços Académicos.

Os novos valores foram debatidos, tendo sido acordado que seriam objeto de melhor ponderação, antes da sua fixação.

Mapa Geral de Serviços oferecidos pelo BabeliUM

Foi aprovado por unanimidade o Mapa Geral de Serviços oferecidos pelo BabeliUM, que introduz alterações aos valores aprovados no Conselho do Instituto, em reunião de 5 de junho de 2013. O mapa inclui os serviços prestados na tradução de certidões, certificados, diplomas e outros documentos similares de caráter especializado; e os serviços de emissão de documentos, tudo nos termos constantes do documento apresentado.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Ratificação de atos de natureza urgente praticados no âmbito das funções de Vogal pelo Doutor Henrique Barroso (assinatura dos Certificados do 23º Curso Anual de Português Língua Estrangeira).

O Conselho do Instituto deliberou ratificar a assinatura dos Certificados do 23º Curso Anual de Português Língua Estrangeira) por Vogal da Comissão Executiva do BabeliUM, previamente à aprovação da constituição dessa Comissão, em virtude da urgência na prática desses atos e da natureza dos mesmos.

Relatório de Auditoria ao ILCH-Período de 2014

O Presidente deu conhecimento aos membros dos aspetos centrais e mais relevantes do Relatório de Auditoria- ILCH, difundido com a Convocatória, que incidiu sobre as atividades do ano de 2014, e que teve lugar nos meses de abril e de maio do corrente ano.

A auditoria teve como finalidade analisar e verificar a conformidade legal e regulamentar dos procedimentos adotados nas áreas das disponibilidades (fundos de maneiio); do património (procedimentos de inventário e gestão do património); das aquisições de bens e serviços aplicação das medidas legais de redução de despesa); dos recursos humanos docentes e não docentes (remunerações, trabalho extraordinário, acumulação de funções, subsídios, ajudas de custo e de transporte, assiduidade, contratação e renovação dos contratos e colaboração de docentes de ILCH); e das receitas (propinas, taxas, emolumentos, projetos de investigação e desenvolvimento, prestações de serviços à comunidade, entre outras).

Foram particularmente avaliados na auditoria o grau de eficiência da cobrança das receitas e a eficiência e economicidade das despesas; analisados os sistemas de controlo interno relativos à gestão da despesa, da receita, disponibilidades, património e recursos humanos. Foi ainda feito o levantamento e análise da estrutura orgânica e dos principais suportes e circuitos de informação documentação estabelecidos e o seu grau de operacionalidade, incluindo: organograma existente,

atribuições e competências, desvios funcionais e redundâncias; a existência de documentos organizadores dos Serviços e de normas reguladoras das matérias da competência dos mesmos.

Outros Assuntos

Foram apresentados os mapas relativos à execução orçamental do 1º e do 2º semestre do ILCH na aplicação de gesto de verbas, tendo o Presidente transmitido algumas explicações sobre os mesmos.

ILCH, *Campus* de Gualtar, 28 de julho de 2016